



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA**

Decreto nº 3.772, de 06 de dezembro de 2010.

Aprova o regulamento do Sorteio Campanha “Parcela Premiada-2011”, nos termos da Lei Municipal nº 3.864, de 1º de dezembro de 2010 e dá outras providências.

José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 77, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e

Considerando que a Lei Municipal nº 3.864, de 1º de dezembro de 2010, autoriza o Poder Executivo Municipal a sortear cinco motocicletas zero quilometro, de até 125 cc (cento e vinte e cinco cilindradas), motor de quatro tempos, e de cinco aparelhos televisores de tela de display de cristal líquido (LCD) medindo pelo menos 37” (trinta e sete polegadas), entre os contribuintes que quitarem à vista a parcela única do IPTU do exercício de 2011 perante a Fazenda Pública Municipal, como forma de incentivar o pagamento desse tributo devido ao Município;

Considerando que tal medida pretende estimular a adimplência dos contribuintes junto à administração tributária municipal no presente exercício;

Considerando a necessidade de se regulamentar a execução da Lei Municipal nº 3.864, de 1º de dezembro de 2010, garantindo-se inclusive seu modo de procedimento,

Decreta:

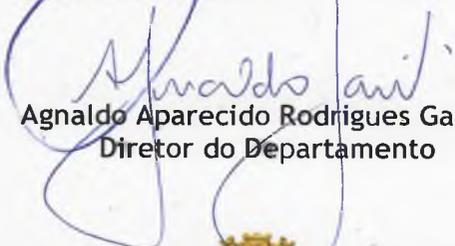
Art. 1º. Fica aprovado o Regulamento do Sorteio Campanha “Parcela Premiada-2011”, nos termos da Lei Municipal nº 3.864, de 1º de dezembro de 2010, que autoriza o Poder Executivo Municipal a sortear cinco motocicletas zero quilometro, de até 125 cc (cento e vinte e cinco cilindradas), motor de quatro tempos, e de cinco aparelhos televisores de tela de display de cristal líquido (LCD) medindo pelo menos 37” (trinta e sete polegadas), entre os contribuintes que quitarem à vista a parcela única do IPTU do exercício de 2011 perante a Fazenda Pública Municipal, como forma de incentivar o pagamento desse tributo devido ao Município, que a este acompanha como anexo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 06 de dezembro de 2010.


José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Diretor do Departamento

TAQUARITINGA
Um só Coração



Fone/Fax: (16) 3253 9100
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160 - Centro
CEP 15900-000 Taquaritinga - SP
www.taquaritinga.sp.gov.br